

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA DE FORMA ON LINE.

ÀS NOVE HORAS DO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (11.11.2025), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTE OS SENHORES VEREADORES: WENDERSON LAURINDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, SANDRO LIMÃO RAMOS, VICE-PRESIDENTE, ANTÔNIA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES, PRIMEIRA SECRETÁRIA, EDIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SEGUNDO SECRETÁRIO, E OS DEMAIS VEREADORES: ALBÉRIO JACKSON COSTA CRUZ, AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, EDIANE MARIA DOS SANTOS SARAIVA, JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES. APÓS A CHAMADA E CONFIRMADA A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, O Sr. PRESIDENTE PEDE A DISPENSA DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO A LEITURA DISPENSADA. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA A FAZER A LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIÊNTES PARA A SESSÃO: PROJETO DE LEI № 023/2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI № 610/2025 DA DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VISEU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONSOLIDANDO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI № 025/2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COMO FORMA DE IDENIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO № 001/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VISEUENSE E A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO, CONCEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 002/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, OS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO E AS MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI COMPLEMENTAR № 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LOGO DEPOIS, O Sr. PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS EXPEDIÊNTES: RECEBIDOS. A SEGUIR, O Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior CNPJ: 04.557.427/0001-46

PRESIDENTE PASSOU OS PROJETOS DE LEI DE Nº 023, 024 E 025/25, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, PRESIDENTE: AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, RELATOR: SANDRO LIMÃO RAMOS, MEMBROS: JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ, SUPLENTE: ANTÔNIA DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES. APÓS ISSO, O Sr. PRESIDENTE PASSOU OS PROJETOS DE LEI № 001 E 002/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, PRESIDENTE: AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, RELATOR: SANDRO LIMÃO RAMOS, MEMBROS: JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ, SUPLENTE: ANTÔNIA DAS CHAGAS DE SOUSA GOMES. A SEGUIR, O Sr. PRESIDENTE RELATOU QUE EM RAZÃO DA URGÊNCIA DA PROPOSIÇÃO, SOLICITOU QUE OS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE № 001 E 002/25, SEJA VOTADO SEM APRESENTAÇÃO DE PARECER. PORTANTO PEDE A DISPENSA DO PARECER. SEGUINDO, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O VER. SANDRO LIMÃO RAMOS, RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, A FAZER A LEITURA DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVOS DE Nº 001 E 002/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU. EM SEGUIDA O Sr. PRESIDENTE DEU POR ABERTA A CESSÃO, FRANQUEANDO A PALAVRA AOS VEREADORES. COMO NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO PARA A APROVAÇÃO DOS EXPEDIENTES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25, DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VISEUENSE E A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO, CONCEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/25, REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, OS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO E AS MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI COMPLEMENTAR № 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU. SENDO TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. PASSANDO-SE PARA SEGUNDA ORDEM DOS TRABALHOS, O Sr. PRESIDENTE CONCEDEU NOVAMENTE A PALAVRA AOS VEREADORES. NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 09H42. MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 25 DO CORRENTE MÊS, A HORA REGIMENTAL. DO QUE PARA CONSTAR, EU NAYARA DA SILVA SOUSA LIMA, ESCREVI A BASTANTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA VAI ASSINADA PELO Sr. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

Certifico que a presente ata é a cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da camara municipal de viseu.

Viseu, pa. 11 de novembro de 2025	
Wenderson Laurindo de Oliveira Presidente	Sandro Limão Ramos Vice-Presidente
2000 Mes	(Queurl)
Antônia das Chagas da S. Cruz 1º Secretaria	Edivaldo Gonçalves de Oliveira 2º Secretario
Alberio Jackson Costa Cruz Vereador Carlos Renan V. Furtado Vereador	Avelino Aventina Siqueira Vereador Momingos Ramos Leite Vereador
	All Market
Ediane María dos S. Saraiva Vereadora	José de Oliveira Cruz Vereador
	Tautifain)
Josué da Silva Oliveira	Paulo Roberto do R. Barros
Vereador	Vereador
Tawanderson Breno	S. Guedes

Vereador